



Diário Oficial

Município de Ijaci

EDIÇÃO nº 1170 Sexta - Feira, 25 de Novembro de 2022



PREFEITURA MUNICIPAL DE IJACI Estado de Minas Gerais

DECRETO 2083 DE 24 DE NOVEMBRO DE 2022.

DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO AO CODEMA PARA EMISSÃO DE DELIBERAÇÃO PARA INTERVENÇÃO EM ÁREA DE PROTEÇÃO AMBIENTAL, DE PROPRIEDADE DO MUNICÍPIO DE IJACI, NO CONDOMÍNIO DENOMINADO PORTO DA PEDRA I, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Ijaci/MG, no uso de suas atribuições legais, e,

Considerando que dentre as atribuições do CODEMA está a análise de procedimentos para intervenção em áreas de preservação ambiental permanente, situadas no perímetro urbano do Município de Ijaci;

Considerando que as áreas de preservação permanente do condomínio denominado PORTO DA PEDRA I, é de propriedade do Município de Ijaci, conforme matrícula 32856, do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Lavras,

DECRETA

Art. 1º - Fica o CODEMA – Conselho Municipal de Desenvolvimento Ambiental de Ijaci autorizado, cumpridas as exigências legais, a deliberar sobre intervenção em área de preservação ambiental, de propriedade do Município de Ijaci, no condomínio denominado PORTO DA PEDRA I.

§1º A autorização constante do caput se dará somente aos proprietários de lotes confrontantes com a área de preservação ambiental, de propriedade do Município de Ijaci, precedida de anuência do condomínio instituído no loteamento.

§2º Fica proibida qualquer outra intervenção nas áreas, senão a autorizada pelo CODEMA, inclusive seu cercamento.

Art. 2º - Esse decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se
Prefeitura Municipal de Ijaci, 24 de novembro de 2022.


FABIANO DA SILVA MORETTI
Prefeito Municipal

Praça Prefeito Elias Antônio Filho
Tel. (35) 3843.1280 – CNPJ 18.244.400/0001-08
www.ijaci.mg.gov.br



Diário Oficial

Município de Ijaci

EDIÇÃO nº 1170 Sexta - Feira, 25 de Novembro de 2022

DECRETO Nº 000127/22 de 25 de Novembro de 2022

Abre crédito adicional - suplementar - originário do orçamento geral no Orçamento programa de 2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE Ijaci no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Ijaci e autorização contida na Lei Municipal nº 001408/22 de 9 de Março de 2022.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R\$ 72.000,00 para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
08.02 - FDO MUNICIPAL DE SAÚDE / ATENÇÃO BÁSICA	
08.02.10.301.0203.2.066-3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	72.000,00

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 25 de Novembro de 2022

FABIANO DA SILVA
MORETI:03837339602

Assinado de forma digital por
FABIANO DA SILVA
MORETI:03837339602
Dados: 2022.11.25 13:44:02 -03'00'

FABIANO DA SILVA MORETI
Prefeito Municipal



Diário Oficial

Município de Ijaci

EDIÇÃO nº 1170 Sexta - Feira, 25 de Novembro de 2022

Ratificação da Dispensa de Licitação Processo nº 144/2022, Dispensa nº 054/2022, Contratante Município de Ijaci, Contratada: **Frequência Equipamentos Eletrônicos e Computadores Eireli CNPJ 21.788.161/0001-61**. Objeto: Aquisição de Câmera Fotográfica para atender as necessidades das diversas secretarias. **Solicitado pela Secretaria de Planejamento e Gestão**, no valor de R\$9.138,00. Ratificado em 25/11/2022. Fabiano da Silva Moreti - Prefeito Municipal.